
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 20, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE “APROVA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM UNIDADES DE CENTROS-DIA”, PARA ALTERAR A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO PLANO DE SERVIÇO Nº 4251001130/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010;

Considerando a aprovação unânime, em reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2025, conforme registrado na Ata nº 432, quanto à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Plano de Serviço nº 4251001130/2024, proposto pela APAE Curvelo, no âmbito do cofinanciamento estadual para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, em unidades de Centros-Dia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração da planilha orçamentária referente ao Plano de Serviço nº 4251001130/2024, Número SIAFI 9429371, para o cofinanciamento estadual destinado à execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em unidades de Centros-Dia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de junho de 2025.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS
THIAGO DE JESUS SOUZA
Presidente

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:71556CC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/06/2025. Edição 4052

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>